



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 829, terça-feira, 28 de novembro de 2017

DECRETO Nº 30.091, de 28 de novembro de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de novembro de 2017:

- Anne Marie Kasten, matrícula 41.751, do cargo de Técnico em Enfermagem;
- Alina Queiroz Wallauer, matrícula 47.922, do cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294728** e o código CRC **EDF2FBDA**.

DECRETO Nº 30.092, de 28 de novembro de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de novembro de 2017:

- Mariana Rocha Furtado , matrícula 48.938, do cargo de Fisioterapeuta.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294805** e o código CRC **A0395C60**.

DECRETO Nº 30.093, de 28 de novembro de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2017:

- Tamem Luiza Borba, matrícula 42.163, do cargo de Agente Administrativo;
- Julia Goulart Appel, matrícula 42.515, do cargo de Médico Endocrinologista.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294821** e o código CRC **E6D9AEEF**.

DECRETO Nº 30.094, de 28 de novembro de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 09 de novembro de 2017, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ana Beatriz Dematte, matrícula 47.315, do cargo de Tratador de Animais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294836** e o código CRC **835A8736**.

DECRETO Nº 30.095, de 28 de novembro de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de novembro de 2017, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Valni Ribeiro da Silva Dagios, matrícula 47.325, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294846** e o código CRC **D381EBC9**.

DECRETO Nº 30.096, de 28 de novembro de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de novembro de 2017, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Karin Grubhofer, matrícula 47.320, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294856** e o código CRC **B8A1C92A**.

DECRETO Nº 30.097, de 28 de novembro de 2017.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de novembro de 2017:

- Ana Paula de Sousa de Oliveira, matrícula 48.768, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294870** e o código CRC **15153F15**.

DECRETO Nº 30.098, de 28 de novembro de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de novembro de 2017, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Cristina Aparecida Rahine, matrícula 47.304, do cargo de Odontólogo Ambulatorial.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294903** e o código CRC **D6980309**.

DECRETO Nº 30.099, de 28 de novembro de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de novembro de 2017, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Jean Carlos Ramiro, matrícula 47.295, do cargo de Agente de Laboratório;
- Luciano José Gori Palka, matrícula 47.298, do cargo de Médico Ortopedista Traumatologista.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294918** e o código CRC **172A30F3**.

DECRETO Nº 30.100, de 28 de novembro de 2017.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de novembro de 2017, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Rosane Krelling, matrícula 47.272, do cargo de Agente de Combate às Endemias;
- Terezinha de Jesus Gama Fortes, matrícula 47.290, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294933** e o código CRC **4E74776B**.

DECRETO Nº 30.101, de 28 de novembro de 2017.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 29 de novembro de 2017:

- Erika Evelyn Faria, no cargo de Engenheiro Civil, na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294951** e o código CRC **FAED25A2**.

DECRETO Nº 30.102, de 28 de novembro de 2017.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 29 de novembro de 2017:

- Bruna Daniela Dumont Ladeira Landmann, no cargo de Enfermeiro, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295002** e o código CRC **B0C8D8A2**.

DECRETO Nº 30.103, de 28 de novembro de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de dezembro de 2017, na Secretaria de Gestão de Pessoas:

- Amanda Kortmann, matrícula 49.086, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295038** e o código CRC **26E7D726**.

DECRETO Nº 30.084, de 27 de novembro de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de dezembro de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Anelise Feliciano Florentino, matrícula 49.080 , para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1291096** e o código CRC **6BBB43B1**.

DECRETO Nº 30.085, de 27 de novembro de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 57 (cinquenta e sete) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de dezembro de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Kátia Cilene Silva dos Santos, matrícula 49.085, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1291102** e o código CRC **77CEFED4**.

DECRETO Nº 30.086, de 27 de novembro de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de dezembro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Simone Aparecida Ventura de Souza, matrícula 49.083, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1291120** e o código CRC **51F7878D**.

DECRETO Nº 30.087, de 27 de novembro de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 27 de novembro de 2017, na Secretaria de Educação:

- Marizete Trevesan Risso, matrícula 41.344, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1291123** e o código CRC **71BCE335**.

DECRETO Nº 30.088, de 27 de novembro de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de dezembro de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luis Felipe de Camargo Abagge, matrícula 49.084, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1291130** e o código CRC **2F9D2C20**.

DECRETO Nº 30.089, de 27 de novembro de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de dezembro de 2017, na Secretaria de Assistência Social:

- Amanda Carolina Nemer, matrícula 49.079, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1291142** e o código CRC **F6BE4356**.

DECRETO Nº 30.090, de 27 de novembro de 2017.

Nomeia Agente Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123 de 8 de outubro de

2002:

a partir de 04 de dezembro de 2017:

- Eliane Vidal Borges do Nascimento, matrícula 49.078, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/11/2017, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1291145** e o código CRC **B1A96A15**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 269/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer procedimentos para normatizar e tornar transparente o processo de realocação interna dos servidores lotados na Gerência de Unidade de Proteção Social Básica.

I - Será priorizada a realocação dos servidores da Gerência de Unidade de Proteção Social Básica.

Art. 2º - Respeitará os princípios da administração pública e os critérios definidos nos Artigos 23 e 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Art. 3º- A Gerência de Unidade de Proteção Social Básica e a Gerência de Unidade de Planejamento e Gestão/Gestão do Trabalho divulgará novas vagas a serem ocupadas em substituição as lotações: 010.090.001.002 Serviço de Referência de Proteção Básica, 010.090.001.004 Eco Cidadão, 010.090.001.006 Sistema de Informações/Cad Único e 010.090.020.019 Centro de Convivência do Idoso.

Art. 4º- Conforme o novo desenho dos equipamentos da Proteção Social Básica, os servidores das lotações citadas acima poderão ampliar equipes de CRAS já existentes (Adhemar Garcia, Aventureiro, Comasa, Jardim Paraíso, Morro do Meio e Paranaguamirim) ou constituir as novas equipes dos novos equipamentos CRAS Parque Guarani, CRAS Floresta, CRAS Pirabeiraba, Centro de Convivência Intergeracional, SIMAS e vaga na Gerência de Proteção Social Básica.

Art. 5º- A divulgação das vagas será feita no dia 27/11/2017, por meio do encaminhamento desta Portaria e do quadro de vagas para os serviços socioassistenciais e aos servidores.

I - Cada serviço da Proteção Social Básica, imprimirá uma cópia, que será assinada por todos os servidores do serviço para conhecimento dos procedimentos.

II - Esses documentos deverão retornar para a Secretaria de Assistência Social até o dia 29/11/2017, quando iniciarão as escolhas de vagas com a realização de quatro reuniões por cargo.

III - As reuniões de escolha de vagas acontecerá nos dias 29 e 30 de novembro no Auditório da Secretaria de Assistência Social, conforme a tabela abaixo:

Data	Horário	Cargo
29/11/2017 - quarta-feira	8 às 10 horas	Agentes e Assistentes Administrativos
29/11/2017 - quarta-feira	10 às 12 horas	Educadores
30/11/2017 - quinta-feira	10 às 12 horas	Assistentes Sociais
30/11/2017 - quinta-feira	12 às 14 horas	Psicólogos, Pedagogos e Terapeutas Ocupacionais

IV - Na reunião cada servidor participante fará sua primeira escolha de vaga.

Art. 6º- Quando houver mais de um interessado na mesma vaga, o servidor com menor matrícula, ou seja, mais tempo no cargo e no serviço público, será contemplado com a vaga.

Art. 7º- Caso não haja disponibilidade da vaga requerida pelo servidor, o mesmo ficará para escolher entre as vagas remanescentes.

Art. 8º- Considerando que cada servidor deverá ocupar uma vaga, o processo será finalizado quando todas as vagas estiverem ocupadas e os servidores realocados.

Art. 9º- Quanto ao processo de transferência interna, o mesmo encontra-se suspenso e após a finalização deste processo poderá ser retomado, considerando que a sua efetivação acontecerá com a garantia de permuta de servidores.

Art.10 - As realocações serão definidas até 11 de dezembro de 2017, por meio de memorando, acontecendo gradativamente conforme a implantação e os combinados realizados junto aos Coordenadores dos serviços socioassistenciais.

Art.11- A Coordenadoria de Gestão do Trabalho, manterá a disposição todas as informações do processo registradas.

Art.12- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário**RELAÇÃO DAS VAGAS DA GERENCIA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA**

Apresentação das vagas a serem ocupadas pelos servidores no processo de realocação:

A função de Administrativo deverá ser ocupada pelo cargo de Agente e/ou Assistente Administrativo.

Para a função de Cadastrador, o cargo de Agente e/ou Assistente Administrativo deverá estar habilitado, tendo participado dos cursos e capacitações específicas oferecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social, bem como treinamento no Sistema do Cadastro Único junto ao SIMAS.

O período matutino compreende ao horário das 8 às 14 horas, sendo o período vespertino o horário das 11 às 17 horas.

Vagas de ampliação de equipes:

CRAS ADHEMAR GARCIA

1 Assistente Social matutino

1 Psicólogo vespertino

1 Educador vespertino

1 Cadastrador vespertino

CRAS AVENTUREIRO

1 Administrativo vespertino

CRAS COMASA

1 Pedagogo vespertino

1 Cadastrador vespertino

GERÊNCIA:

1 Administrativo matutino

CRAS JARDIM PARAÍSO

1 Psicólogo

1 Terapeuta Ocupacional

1 Cadastrador vespertino

CRAS MORRO DO MEIO

1 Cadastrador matutino

CRAS PARANAGUAMIRIM

1 Assistente Social vespertino

1 Cadastrador vespertino

Vagas de novas equipes:

CRAS FLORESTA

1 Assistente Social matutino

1 Assistente Social vespertino

1 Psicólogo

1 Terapeuta Ocupacional

1 administrativo matutino

1 administrativo vespertino

1 Cadastrador matutino

1 Cadastrador vespertino

CCI

2 Educadores matutino

2 Educadores vespertino

1 Cozinheira matutino

1 Auxiliar de Educador matutino

1 administrativo vespertino

CRAS PARQUE GUARANI

1 Assistente Social matutino

1 Assistente Social vespertino

1 Pedagogo

1 Psicólogo

- 1 Educador matutino
- 1 Educador vespertino
- 1 Cadastrador matutino
- 1 Cadastrador vespertino
- 1 Administrativo matutino
- 1 Administrativo vespertino
- 1 Cozinheira matutino

CRAS PIRABEIRABA

- 1 Assistente Social matutino
- 1 Assistente Social vespertino
- 1 Psicólogo matutino
- 1 Educador matutino
- 1 Educador vespertino
- 1 Cadastrador matutino
- 1 Administrativo matutino
- 1 Administrativo vespertino
- 1 Cozinheira matutino

SIMAS

- 3 Cadastrador matutino
- 1 Cadastrador vespertino
- 2 Assistente Social matutino

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1289208** e o código CRC **0D4BD62D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.ART

PORTARIA Nº 140/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compôr Comissão de Seleção de Habilitação das Instituições referente ao Edital 03/2017/PMJ - Chamamento Público Municipal, para o credenciamento de instituições e/ou suas mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Colaboração para atendimento de crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

- I - Pricila Piske Schroeder, como Presidente da Comissão;
- II - Andréa Cristina Leitholdt, como membro da Comissão;
- III - Monica Regina Correa, como membro da Comissão;
- IV - Márcia Lopes, como membro da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 21:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290420** e o código CRC **F6DBF528**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.USS

PORTARIA SEI Nº 009 - SGP/USS

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve ,

Art.1º - Nomear a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços SEI Pregão Eletrônico nº 003/2017, firmada entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a Empresa E P PINTO CONFECÇÕES EIRELI - EPP, cujo objeto é Aquisição de uniformes para os servidores operacionais.

Fiscais:

Cintia Fanezze Só - matrícula 48050

Anderson de Pinho - matrícula 47569

Geferson de Jesus Arnaud - matrícula 28925

Suplentes:

Dalcio José Vicente - matrícula 42665

Adriana Benvenuti Rodrigues - matrícula 44061

Henrique Eduardo Ramos - matrícula 45270

Art.2º - Aos fiscais do contrato compete:

I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 28/11/2017, às 09:44, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292070** e o
código CRC **D7944D56**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UCP

PORTARIA Nº 083/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 1252613, referente ao Pregão Eletrônico nº 184/2017, firmada entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa Flexforma Comercial de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - ME, CNPJ: 16.967.775/0001-70, cujo objeto é aquisição de mesas e cadeiras para Unidades da Secretaria de Administração e Planejamento:

Fiscais:

Siro Sebastião Vaz, matrícula 16697 - Titular;
Karina Michele Carvalho, matrícula 48096 - Titular;
André da Silva Barros, matrícula 46249 - Titular; e
Rosana Emília Greipel, matrícula 47342 - Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento, conforme Termo de Referência;

II – receber e atestar o fornecimento, conforme as especificações do Termo de Referência, Edital Pregão Eletrônico nº 184/2017 e a Ata de Registro de Preços conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as notas fiscais devidamente atestadas para a Secretaria da Fazenda;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei;

V – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso; e

VII - solicitar o registro patrimonial dos bens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295357** e o código CRC **2F9DE5A4**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UCP

PORTARIA Nº 083/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 1252746, referente ao Pregão Eletrônico nº 184/2017, firmada entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa Fernando de Aviz EPP, CNPJ: 05.362.737/0001-78, cujo objeto é aquisição de mesas e cadeiras para Unidades da Secretaria de Administração e Planejamento:

Fiscais:

Siro Sebastião Vaz, matrícula 16697 - Titular;

Karina Michele Carvalho, matrícula 48096 - Titular;

André da Silva Barros, matrícula 46249 - Titular; e

Rosana Emília Greipel, matrícula 47342 - Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento, conforme

Termo de Referência;

II – receber e atestar o fornecimento, conforme as especificações do Termo de Referência, Edital Pregão Eletrônico nº 184/2017 e a Ata de Registro de Preços conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as notas fiscais devidamente atestadas para a Secretaria da Fazenda;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei;

V – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso; e

VII - solicitar o registro patrimonial dos bens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295286** e o código CRC **A3667D97**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA Nº 1946/2017

Designa membros representantes da Companhia Águas de Joinville no Comitê Cubatão Cachoeira Joinville.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Estatuto Social Consolidado da Companhia, e em consonância com o Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão (norte) e Cachoeira de Joinville;

E, considerando a confirmação feita ao Comitê Cubatão Cachoeira Joinville, através do Ofício 517/2017, de 31 de outubro de 2017;

NOMEIA:

Art. 1º - Os funcionários abaixo designados para representarem a Companhia Águas de Joinville no referido Comitê, como membros titulares e suplentes, respectivamente:

I - Membros Titulares:

1. Helena Dausacker da Cunha – Engenheira Sanitarista e Ambiental;
2. Cristian Ricardo dos Santos – Engenheiro Sanitarista;
3. Cláudia Rocha – Bióloga;

II - Membros Suplentes:

1. Paloma Meneghini – Engenheira Sanitarista e Ambiental;
2. Cesar Rehnolt Meyer – Engenheira Sanitarista e Ambiental;
3. Janine Smania Alano – Engenheira Sanitarista e Ambiental.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 452/2014, de 1º de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de novembro de 2017

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1283381** e o código CRC **C66F9134**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA Nº 1945/2017

Designa membros para compor a Comissão de Baixa de Patrimônio da Companhia Águas de Joinville

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Baixa de Patrimônio os funcionários:

Titulares

Ulisses Gomes	Presidente
Ketlin Giesel	Vice-Presidente
Edinara Fernanda Werner	Secretária
Ricardo Becker	Secretário
Aline S. G. Machado	Membro

Suplentes

Cândida Cristina K. Aita	Membro da Comissão
Maira Fuchter	Membro da Comissão
Patricia Carolina Muller de Farias	Membro da Comissão

Art. 2º Fica revogada a Portaria 975/2015, 19 de maio de 2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de novembro de 2017

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1277524** e o código CRC **1F0DE9E9**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA Nº 1941/2017

Designa funcionários para formação da Comissão de Desenvolvimento do Novo *Site* da Companhia Águas de Joinville e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville;

Considerando a necessidade de atendimento às disposições da Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), e ao disposto no Decreto Municipal Nº 27.448/16 que a regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando o dever de promover, independentemente de requerimento, em sítio oficial na internet, a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pela CAJ;

Considerando o levantamento de informações realizadas por comissão designada pela Portaria 1546/2016, bem como a necessidade de implementação das mesmas;

Considerando a necessidade de revisão do *Site* da Companhia dentro dos mais modernos padrões de acessibilidade e usabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários relacionados abaixo para compor a Comissão Desenvolvimento do novo *site* da Companhia Águas de Joinville:

Marcos Henrique de Almeida Pires – **Presidente da Comissão**

Diego Anselmo dos Santos – **Vice-Presidente da Comissão**

Giovani Jose Osmarini – **Membro da Comissão**

Ilaci Pavesi – **Membro da Comissão**

Art. 2º Compete à Comissão:

- a. Realizar o levantamento das informações obrigatórias comerciais, institucionais, de transparência e governança corporativa a serem inseridas no novo *site*;
- b. Definir texto, melhor modelo de exposição e layout das referidas informações a ser disponibilizado à Gerência de Tecnologia da Informação (GTI);
- c. Acompanhar e apoiar a GTI durante todo o processo de inserção das informações definidas ao novo modelo do *site*

Art. 3º A orientação diária do grupo será realizada pela Diretoria Comercial, Administrativa e Financeira;

Art. 4º A homologação da implantação do novo *site* se dará com o aceite da Comissão e

da Diretoria Colegiada, após apresentação pela Gerência de Tecnologia da Informação, a ser realizada até 14 de dezembro de 2017.

Art. 5º Comissão terá como encerrado seus trabalhos quando da publicação/divulgação oficial do novo *site*.

Art. 6º Revoga-se a Portaria 1598/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 16 de novembro de 2017

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1249255** e o código CRC **A4735E7A**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA Nº 1954/2017

Dispõe sobre a ativação dos Cargos de Encanador e Agente Operacional.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 32, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Ativar os cargos de Encanador e Agente Operacional, a partir 28 de novembro de 2017 constantes no Plano de Carreiras e Salários vigente.

Art. 2º Alterar requisitos conforme aprovado em Nota de Deliberação nº189/2017:

- Encanador: Ensino Fundamental, curso profissionalizante e CNH categoria AC.
- Agente Operacional: Ensino Fundamental e CNH categoria AB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de novembro de 2017

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293369** e o código CRC **BEB4A7E8**.

EXTRATO SEI Nº 1288090/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **201/2017** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, que versa sobre a aquisição de vale-transporte urbano pela empresa Transtusa -Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda. para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 119/2017. O Município apostila o contrato **incluindo** as dotações orçamentárias nº **997/2017** - 17.41001.8.122.1.2.1262.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União e nº **1003/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000 Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado. Justifica-se para

adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1250616 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1288090** e o código CRC **53953A85**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 081/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Radiologia**: Lote 1, 2, 3, 4, 6 e 7, **IBF — Indústria Brasileira de Filmes S/A**, valor total R\$ 330.287,50 (trezentos e trinta mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290173** e o código CRC **94998A67**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações da **Secretaria Municipal da Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 171/2017** referente ao **Pregão Eletrônico nº 172/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos Judiciais para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais, haja vista os itens desertos e fracassados do Pregão 034/2017**. Item 7, **Abbvie Farmacêutica Ltda**, valor total R\$ 199.275,20 (cento e noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287945** e o código CRC **89CD9A9A**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José através da Unidade de Licitações leva ao conhecimento dos interessados que promove o **cancelamento do saldo residual da Ata de Registro de Preços nº 003/2017**, visando a futura e eventual Aquisição de Luvas Cirúrgicas e de Procedimentos, considerando a situação de impedimento de licitar e contratar da empresa Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda (ou Soma/SC Produtos Produtos Hospitalares Ltda), para quem restaram adjudicados os seguintes itens pelos valores unitários de: **Item 01**, R\$ 2,20; **Item 02**, R\$ 2,20; **Item 06**, R\$ 0,84; **Item 07**, R\$ 5,35; **Item 10**, R\$ 0,85; **Item 15**, R\$ 0,22; **Item 16**, R\$ 0,22; **Item 17**, R\$ 0,22; **Item 18**, R\$ 0,06. DECIDE-SE: convocar a próxima classificada para os itens supracitados.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292563** e o código CRC **75745910**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços** referente ao **Pregão Presencial nº 073/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Materiais Médicos para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José**: Lote 36, 67, 68, 69, 70 e 71, **Felipe Martins Gomes EPP**, valor total R\$ 14.878,20 (quatorze mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287656** e o código CRC **CFC9C7E3**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações da **Secretaria Municipal da Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 172/2017** referente ao **Pregão Eletrônico nº 172/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos Judiciais para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais, haja vista os itens desertos e fracassados do Pregão 034/2017**. Itens: 20, 24, 28, 32, 40, 47, 58, 79, 80 e 91, **Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 42.916,35 (quarenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293253** e o código CRC **EF896B8B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações da **Secretaria Municipal da Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 178/2017** referente ao **Pregão Eletrônico nº 172/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos Judiciais para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais, haja vista os itens desertos e fracassados do Pregão 034/2017**. Item 67, **Infinity Medicamentos Eireli – EPP**, valor total R\$ 2.626,02 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e dois centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294232** e o código CRC **51164568**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1288294/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **75/2017**, celebrada entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para atender os Programas, Projetos e Serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, oriundo do Pregão 063/2017, assinada em **24/11/2017**, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1288294** e o código CRC **CC71C90F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1288263/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **355/2017**, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada ITACA EIRELI, que versa sobre a Aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - através do Sistema de Registro de Preços, oriundo do Pregão 183/2016, assinada em **24/11/2017**, no valor de R\$ 15.004,80 (quinze mil, quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1288263** e o código CRC **9C48F014**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1288223/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **356/2017**, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada A.R. MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP, que versa sobre a Aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - através do Sistema de Registro de Preços, oriundo do Pregão 183/2016, assinada em **24/11/2017**, no valor de R\$ 35.770,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1288223** e o código CRC **AC9ACFD9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1288182/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **358/2017**, celebrada entre SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa contratada MADEVIA EIRELI EPP, que versa sobre a Aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, oriundo do Pregão 105/2017, assinada em **24/11/2017**, no valor de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1288182** e o código CRC **4DB505FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1287274/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **063/2017**, celebrada entre a Secretaria de Meio Ambiente e a empresa contratada BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, que versa a aquisição de terra adubada e adubo químico NPK 13-13-28 para o plantio de aproximadamente 1.500 mudas de árvores, bem como a manutenção das já plantadas nos locais, assinada em 24/11/2017, no valor de R\$ 55.932,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287274** e o código CRC **EA6B9E3C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1287256/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **361/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP, que versa a aquisição de material de expediente para atender a demanda das Unidades Escolares (escolas e CEIs), sede, depósito e Bibliotecas Municipais, assinada em 24/11/2017, no valor de R\$ 50.408,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287256** e o código CRC **1C719DAD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1287241/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **360/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de material de expediente (pastas, envelopes, dentre outros) para atender a demanda das Unidades Escolares (escolas e CEIs), sede, depósito e Bibliotecas Municipais, assinada em 24/11/2017, no valor de R\$ 63.465,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287241** e o código CRC **701A39BA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1287182/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **357/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa a aquisição de material de expediente para atender a demanda das Unidades Escolares (escolas e CEI's), sede, depósito e Bibliotecas Municipais, assinada em 24/11/2017, no valor de R\$ 23.976,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287182** e o código CRC **8F524EFC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1287164/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **354/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, que versa a aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinada em 24/11/2017, no valor de R\$ 22.983,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287164** e o código CRC **D8B842DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1287146/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o **extrato** da Autorização de Fornecimento nº 353/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, que versa a aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades

administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinada em 24/11/2017, no valor de R\$ 19.969,50 (dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287146** e o código CRC **3BEC720B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1287121/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº **352/2017**, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Infanteria Comercial Eireli - ME, que versa a aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinada em 24/11/2017, no valor de R\$ 5.998,40 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287121** e o código CRC **7D892252**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1289416/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1567/2017**. Empresa Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do

Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 19.090,50 (dezenove mil noventa reais e cinquenta centavos). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1289416** e o código CRC **A37D00F0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1289759/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1570/2017**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1289759** e o código CRC **A0F425E6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1290223/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1547/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 41,58 (quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Emitida em 22/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290223** e o código CRC **F089725E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1290082/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1575/2017**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 750/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. Valor de R\$ 12.595,00 (doze mil quinhentos e noventa e cinco reais). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290082** e o código CRC **4F2E4604**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1290055/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1565/2017**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico nº 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo nº 18/2017 – Ata de Registro de Preços nº 750/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290055** e o código CRC **421B24F2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1289600/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1423/2017**. Empresa Contratada: **METALFLEX LTDA ME**, para Aquisição com instalação de letreiros, brasão e logomarca para a UBSF ANABURGO. Valor de R\$ 1.966,56 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Emitida em 27/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1289600** e o código CRC **2B965EA8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1289560/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1422/2017**. Empresa Contratada: **METALFLEX LTDA ME**, para Aquisição com instalação de letreiros, brasão e logomarca para as UBSF VILA NOVA RURAL. Valor de R\$ 2.193,46 (dois mil cento e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). Emitida em 27/10/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1289560** e o código CRC **5EC1AEDA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1289650/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1568/2017**. Empresa Contratada: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1289650** e o código CRC **86E9DD60**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1291234/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1558/2017**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para Aquisição em caráter emergencial de medicamento a fim de atender a determinação judicial constante na ação n.º 5000569-09.2011.404.7201. Valor de R\$ 371,40 (trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Emitida em 23/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1291234** e o código CRC **C4FF6434**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1290492/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1495/2017**. Empresa Contratada: **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais). Emitida em 13/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290492** e o código CRC **01AFAB87**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1290468/2017 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1494/2017**. Empresa Contratada: **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária. Valor de R\$ **21.300,00**. Emitida em 13/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290468** e o código CRC **F9658880**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1290443/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1559/2017**. Empresa Contratada: **DELTA MEDICAL COMERCIAL EIRELI EPP**, para Aquisição de insumos de para bomba de infusão de fluxo contínuo, Processo n° 0314001-95.2016.8.24.0038/SC. Valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais). Emitida em 23/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290443** e o código CRC **79B1933B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1290425/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1546/2017**. Empresa Contratada: **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Emitida em 22/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290425** e o código CRC **056EB8B7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1289473/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1573/2017**. Empresa Contratada: **BIO TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária. Valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1289473** e o código CRC **49B2E405**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1286878/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6238/2017**. Empresa Contratada: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise para atendimento a terapêutica prescrita aos pacientes no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1286878** e o código CRC **AC41CAF3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1292952/2017 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1534/2017**. Empresa Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 11:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292952** e o código CRC **223CB26B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1292237/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1571/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 04/2017 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 04/2017-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 18/2017 – Ata de Registro de Preços n.º 747/2017. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **CONSUMO INTERNO**. Valor de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 11:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292237** e o código CRC **9B472E0E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1289828/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1566/2017**. Empresa Contratada: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1289828** e o código CRC **17B889DE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1290017/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1557/2017**. Empresa Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, para Aquisição em caráter emergencial de medicamento a fim de atender a determinação judicial constante na ação n.º 5000569-09.2011.404.7201. Valor de R\$ 4.798,19 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos). Emitida em 23/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290017** e o código CRC **B0EF547F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1288135/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **363/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Sudoeste** e a empresa contratada **Transfran Transportes Ltda ME**, que versa a **contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 124/2017**, assinado em **24/11/2017**, com a **vigência contratual** de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e o **prazo de execução dos serviços** de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos podendo ser prorrogados nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 95.256,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 20:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1288135** e o código CRC **E80BC0E4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1293901/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **368/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **Minister Serviços de Vigilância Ltda**, que versa a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, assinado em **28/11/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 4.496,39 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293901** e o código CRC **3C3708F5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1293827/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **367/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Ltda EPP**, que versa a **aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinado em **28/11/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017. no valor de R\$ 294.536,10 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293827** e o código CRC **EDD04448**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1292270/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **369/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda EPP**, que versa a **aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 183/2016**, assinado em **27/11/2017**, com a vigência até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 302.291,00 (trezentos e dois mil, duzentos e noventa e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292270** e o código CRC **98E4D7D4**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1287836/2017 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através da Unidade da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 293/2017, destinado a Contratação de empresa para aquisição de vales transporte aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville.

Fornecedor: **Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda.**, Cnpj 84.697.051/0001-04 e Valor Total: R\$ 112.000,00. Fundamento legal: art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 27 de Novembro de 2017.

Jean Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Saúde Interino



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287836** e o código CRC **E1E115C4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1287184/2017 - HMSJ.UFFHLAGC

Joinville, 27 de novembro de 2017.

Contrato: 060/2013 (assinado em 10/10/2013).

6º Termo Aditivo de Renovação de Contrato o Contrato por mais 284 (duzentos e oitenta e quatro) dias, vindo a vencer em **10/10/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade do Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **Informação SEI Nº 1268882/2017 - HMSJ.UAD.ATI**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 25/11/2017.

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Central Telefônica Siemens HIPATH-3800, na forma do PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013.

Empresa: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Verba: 533 – 3.47001.10.302.6.2.1137.0.3390.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287184** e o código CRC **AE93406F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1272345/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 21 de novembro de 2017.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2015 (SEI nº. 0531195):

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº. 003/2015

EMPRESA CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA – TRANSTUSA, inscrita no CNPJ nº. 84.697.051/0001-04.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de vale-transporte a serem fornecidos aos servidores públicos municipais do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

OBJETO ADITIVO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento), e, prorrogado o prazo de vigência pelo período de doze (12) meses, a partir de 01/01/2018 com término em 31/12/2018;

DATA: 27/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1272345** e o código CRC **7424C05A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1288923/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **381/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO EIRELI**, que versa sobre a confecção, fornecimento e instalação de sinalização turística no Município de Joinville - Contrato de Repasse nº 780225/2012, na forma do edital da Tomada de Preços nº 127/2016. O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de execução** em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 14/03/2018. Justifica-se em razão da dificuldade para o cumprimento do cronograma de execução físico-financeiro vigente pactuado e diante da necessidade de revisão e complementação dos projetos de Sinalização pelo Município, bem como no atraso na entrega de materiais/insumos. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1256649- SEINFRA.UCG e nº 1247770 - SEINFRA.UNO e cronograma físico-financeiro SEI nº 1250789.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1288923** e o código CRC **D1FACA21**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1293354/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 28 de novembro de 2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 097/2013/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio para **19/12/2018**.

Data de assinatura: 28 de novembro de 2017.

Vigência: A partir da publicação de seu extrato.

Signatários: Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Heloisa Walter de Oliveira, pela APAE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 28/11/2017, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293354** e o código CRC **C62EA9EC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1293289/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 28 de novembro de 2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 096/2013/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e a Associação Joinvilense para a Integração dos Deficientes Visuais.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio para **19/12/2018**.

Data de assinatura: 28 de novembro de 2017.

Vigência: A partir da publicação de seu extrato.

Signatários: Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Leonardo Apolinário Inácio, pela AJIDEVI.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 28/11/2017, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293289** e o código CRC **F9FEBDAA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1280284/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 076/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 672796, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender a demanda da Administração Direta do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MALIEDU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ITEM 11 - R\$ 6,09.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/11/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1280284** e o código CRC **7D57016C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 1280359/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 076/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 672796, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender a demanda da Administração Direta do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, ITEM 12 - R\$ 18,38.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/11/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1280359** e o código CRC **9B4B9322**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1280132/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 076/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 672796, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender a demanda da Administração Direta do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: FERNANDO DE AVIZ EPP, ITEM 02 – R\$ 2,35.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/11/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1280132** e o código CRC **109D3C4C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1280423/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 076/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 672796, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender a demanda da Administração Direta do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA ME, ITEM 15 - 4,24.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/11/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1280423** e o código CRC **999707D6**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 1279008/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão eletrônico nº 110/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 675030, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, LOTE 06 – R\$ 16.900,00.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1279008** e o código CRC **290678A5**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1285202/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através através do Pregão Eletrônico nº 127/2017 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 679086, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de fórmula infantil destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, ITEM 02 – R\$ 33,80 e ITEM 03 - R\$ 33,80. O item 01 restou fracassado.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1285202** e o código CRC **B1B6D35E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1286904/2017 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 068/2017/SMS**, e junto à plataforma do **Banco do Brasil nº 694447**, referente ao Registro de Preços destinado à futura e eventual **Aquisição de Equipamentos Portáteis de Inalação e Nebulização com kit completo**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Item 01 - Empresa Cruzel Comercial Ltda EPP - valor total R\$ 25.758,74. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde Interino, 27/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 20:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1286904** e o código CRC **91E01A20**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1288863/2017 - SES.UCC.ASU

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo parcialmente o processo licitatório levado a efeito do Pregão Eletrônico S.R.P nº **067/2017**, que tem como objeto a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para as Especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatismo-Ortopedia, bem como a decisão da Comissão de Licitações, adjudicando o objeto às empresas que ofertaram as propostas mais vantajosas para o Hospital. O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no site www.joinville.sc.gov.br. Joinville, 28 de novembro de 2017. Francieli Cristini Schultz, Diretora Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1288863** e o código CRC **64BDCCBB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1293355/2017 - SES.UCC.ASU

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito do Pregão Eletrônico S.R.P n.º **077/2017**, que tem como objeto a Aquisição de Reagentes e Materiais para o Laboratório, bem como a decisão da Comissão de Licitações, adjudicando o objeto às empresas que ofertaram as propostas mais vantajosas para o Hospital. O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no site www.joinville.sc.gov.br. Joinville, 28 de novembro de 2017. Francieli Cristini Schultz, Diretora Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293355** e o código CRC **85F78DE6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 1291610/2017 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP nº 066/2017**, destinado à Aquisição de Medicamentos em Geral, conforme decisão proferida na Homologação SEI nº 1291599, apensa ao Edital, 28/10/17. Francieli Cristini Schultz, Diretora Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI N° 1283535/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 228/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 694255, destinado a aquisição de carga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) 45kg, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria de Educação no Município de Joinville, o item 01 restou fracassado e o item 02 restou deserto.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1283535** e o código CRC **89C87EEA**.

COMUNICADO SEI N° 1294673/2017 - SAS.UAF

Joinville, 28 de novembro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 196/2017- SAS.GAB/SAS.NAD, referente à Dispensa de Licitação 1070161/2017 - SAP.USU.ADI, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Leandro de Araujo Kirchner, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças em refrigeradores, freezers, bebedouros e máquinas de lavar roupas instalados na Secretaria de Assistência Social e demais unidades, considerando o disposto no item II.V - Da substituição das peças e/ou componentes do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Descrição do item	Unidade de medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Termostato para Freezer	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
Motor de ventilação para Freezer	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Filtro de Linha	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Válvula do Compressor	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Molas para Porta de Freezer	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Bomba d'água	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Tirantes de Suspensão	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
Mangueira de saída de água	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Atuador de Freio	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Gás refrigerante R12	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
Gás refrigerante 134A	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Lâmpadas de Geladeiras	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
Ventilador Interno	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Sensor de Ambiente	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
Sensor de Degelo	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
Borracha para Porta de Geladeira	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
Protetor Térmico Compressor	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
Atuador de Lâmpada	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
Compressor	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Kit Sensor de Degelo	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Valor Total			R\$ 2.900,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e/ou componentes para manutenção corretiva em refrigeradores, freezers, bebedouros e máquinas de lavar roupas, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Luiz Fernandes, Coordenador (a)**, em 28/11/2017, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Venicius de Oliveira, Coordenador (a)**, em 28/11/2017, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Gerente**, em 28/11/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294673** e o código CRC **DE68F72E**.

COMUNICADO SEI Nº 1295444/2017 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 28 de novembro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 110/2017-SAP/GAB, referente o Termo de Contrato nº 182/2017 firmado entre o Município de Joinville e a Empresa Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização, considerando o disposto no item II.II.IV - Da substituição das peças, componentes ou acessórios durante a manutenção corretiva, subitem 4.1- do Termo de Referência – Anexo V do Edital de Tomada de Preços nº 034/2017, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Termostato para Self RVT 150CXP	Un.	1	R\$ 849,23	R\$ 849,23
TOTAL				R\$ 849,23

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de aparelhos de ar condicionado, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguacú – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Echer, Coordenador (a)**, em 28/11/2017, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Siro Sebastiao Vaz, Coordenador (a)**, em 28/11/2017, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Andress Mertens Garcia, Servidor (a) Público (a)**, em 28/11/2017, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295444** e o código CRC **B241ADBC**.

CONVOCAÇÃO SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei nº. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural. A nomeação dos conselheiros foi oficializada pelo Decreto nº. 29.163, de 20 de junho de 2017.

Desta forma, a presidente do COMPIR, Jacila de Souza Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a participarem da reunião ordinária que ocorrerá no dia 5 de dezembro de 2017 (terça-feira), às 19 horas, na Sala 8 do Centro de Convenções Alfredo Salfer - Centventos Cau Hansen (Av. José Vieira, 315, América).

A ordem do dia será:

- Balanço dos primeiros seis meses de gestão do COMPIR
- Avaliação das primeiras ações da campanha "Joinville contra o Racismo"
- Planejamento de atividades para 2018

Jacila de Souza Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Jacila de Souza Barbosa, Usuário Externo**, em 28/11/2017, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295053** e o código CRC **E97C6997**.

DECISÃO SEI N° 1286379/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 24 de novembro de 2017.

Requerimento Administrativo n° 225/2017/NAT

Solicitante: J. K. H.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n° 1286355) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n° 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária J. K. H., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização dos exames de dosagem sérica de cromogranina A e ácido 5-hidroxiacético séricos.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 27/11/2017, às 15:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1286379** e o código CRC **9E2000F6**.

DECISÃO SEI N° 1286406/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 24 de novembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 227/2017/NAT

Solicitante: L. S. S.

Órgão/Unidade de origem: UNIVILLE

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1286402) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária L. S. S., assistida pela UNIVILLE, que objetivava a realização do procedimento de Videolaparoscopia.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 27/11/2017, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1286406** e o código CRC **1DF0F805**.

ERRATA SEI Nº 1282611/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 24 de novembro de 2017.

O Hospital Municipal São José retifica a redação do **Extrato de Contratos SEI Nº 1271992/2017 - HMSJ.UFFH.AGC** referente ao contrato **276/2017**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**.

Onde se lê:

20/11/2017 à 20/11/2018

Leia-se:

26/11/2017 à 26/11/2018

As demais informações permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/11/2017, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1282611** e o código CRC **0E33C758**.

ERRATA SEI Nº 1292256/2017 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 28 de novembro de 2017.

ERRATA

DECRETO Nº 30.067, de 21 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 825, de 22 de novembro de 2017.

Onde se lê: "Art. 1º Fica transferido para o Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, o servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de provimento efetivo, atualmente lotado na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável:"

Leia-se: Art. 1º Fica redistribuído para o Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, o servidor abaixo mencionado, ocupante do cargo de provimento efetivo, atualmente lotado na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável:

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292256** e o código CRC **B43457D6**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 1245415/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de novembro de 2017.

A Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão assinado em 31 de outubro de 2017 nos autos do Processo Administrativo para apuração de Reconhecimento de Dívida n.º 016/2016, instaurado com o objetivo de verificar eventual existência de dívida para com a empresa Associação Beneficente Ebenezer: " Considerando os fatos apurados pela Comissão Permanente para Apuração de Descumprimento de Normas Aplicáveis a Licitações, Contratos e Atas de Registro de Preços no âmbito do Fundo Municipal e Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, em relação ao pedido para apuração de reconhecimento de dívida (processo em favor da Associação Beneficente Ebenezer), ocasionado pelos serviços prestados, contudo, até então não ressarcidos. Considerando as informações prestados no conjunto probatório, sobretudo pelos setores competentes pela fiscalização dos contratos e pelo Setor Financeiro, bem como os documentos comprobatórios; Considerando o relatório final da Comissão Processante, bem como o parecer jurídico nesta incorporado, os quais versam pelo reconhecimento de dívida em favor da contratada; DECIDO pelo reconhecimento de dívida em favor da Associação Beneficente Ebenezer, pelos serviços expressos nos memorandos anexados, na certificação realizada pelo Departamento de Obras desta Secretaria e no Relatório da Comissão de Penalização, no importe de R\$ 26.115 48 (vinte seis mil e cento e quinze reais e quarenta e oito centavos). Encaminhe-se todo o processado à Comissão designada para acompanhamento e julgamento do feito e para que tome as providências cabíveis; Cumpra-se."



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a) Interino (a)**, em 27/11/2017, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

